

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA**

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE

CNPJ:41.255.225/0001-76

NIRE: 26.4.0000132-4

**EDITAL DE CONVOAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS DIGITAL  
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5.764/71, artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA**, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55012-740, inscrita no CNPJ sob o nº 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os ASSOCIADOS de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS**, a realizar-se de forma **digital**, nas datas abaixo indicadas conforme identificação dos núcleos, às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 14:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; e às 15:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na forma **digital** para todos os associados, utilizando a Plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/> ou através do App Sicredi.

	UNIDADES DE ATENDIMENTO	NÚCLEOS
DIA 01/04/2025	Agência Serra Talhada	012   013
	Agência Arcoverde	007   008
	Agência Garanhuns	009   010   011
DIA 02/04/2025	Agência Caruaru Escritório Belo Jardim participa juntamente com o núcleo 001. Escritório Santa Cruz do Capibaribe participa juntamente com o núcleo 004.	001   002   003   004
	Agência Gravatá	005   006
	Escritório Centro Médico	014

**ORDEM DO DIA:**

Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 14 do Estatuto Social.

**Em AGO:**

1. Prestação de contas, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, tudo referente ao exercício de 2024;
2. Distribuição e destinação das sobras apuradas no exercício de 2024;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação do valor da cédula de presença e diárias dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do valor dos honorários e diárias do Presidente do Conselho de Administração;
5. Apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.
6. Apreciação e deliberação de normativos:
  - a) Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer;
  - b) Política de Sucessão e Transição de Carreira de cargos da alta administração das entidades do Sicredi;
  - c) Política de Remuneração dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva;
  - d) Política de Auditoria Interna Sistêmica;
  - e) Política de Governança Corporativa;
  - f) Homologação do Regulamento do Fundo Social;

Caruaru/PE, 20 de março de 2025.



**Aníbal Cantarelli Neto**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Prazo de inscrição da chapa para eleição do Conselho Administração:** de 28/02 a 17/03, conforme prazos estabelecidos no comunicado da Comissão Eleitoral.
2. Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no site <https://www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana/> e na Plataforma do Pertencer, no link: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>.

**3. Instruções de participação na assembleia:** Para participar da assembleia digital o associado deverá se inscrever previamente no site abaixo informado, até às 08h do dia 01/04/2024 e seguir os seguintes passos:

- a) Verificar se o seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou se dirigir à sua cooperativa;
- b) Por meio do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, realize o seu cadastro, identificando-se com seu CPF ou CNPJ e criando uma senha;
- c) No dia e hora da Assembleia, acesse novamente o site acima citado, informe seu CPF e senha cadastrada, clique no evento de sua cooperativa, confirme sua presença e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia. **O acesso também poderá ser realizado através do App Sicredi, clicando no menu lateral>assembleias**, onde você será redirecionado a plataforma de Assembleias do Sicredi.

3.1 Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;

3.2. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat;

3.3. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal;

3.4. Os associados dos Escritório de Negócios de Belo Jardim participarão desta Assembleia alocados no núcleo 001 – Agência Caruaru e os associados do Escritório de Negócios de Santa Cruz do Capibaribe participarão juntamente com o Núcleo 004 - Agência Caruaru, tendo em vista o disposto no art. 4º, IV, do Regulamento do Pertencer.

**\*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:**

Acesse a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastre-se e identifique-se com o seu CPF e senha ou através do App Sicredi, clicando em Menu>Assembleias e seguindo os demais passos solicitados.

No dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.